

**Segundo Aditamento ao Edital de Licitação nº 02/2014 Concorrência nº 001/2014**

Objeto: contratação de serviços de publicidade

Fica aditado o Edital supramencionado, para constar que:

- 1) No Edital de Licitação, fica esclarecido que, para o item 8.14.3 “ideia criativa”, conjugado com o Anexo I, deve-se interpretar que a produção de peças encontra-se limitada a **5 (cinco) peças para cada campanha** (Vinhos de Mesa e Vinhos Finos), em um total de até 10 peças.
- 2) No Edital de Licitação, fica esclarecido que, com relação ao local e horário para retirada do envelope padronizado previsto no item 5.2.1.2 do Edital de Licitação, este poderá ser retirado na sede do IBRAVIN, em horário comercial, até o dia anterior à data prevista para entrega dos envelopes e respectiva abertura, ou seja, até as **17h30min do dia 01 de abril de 2014**.
- 3) No Edital de Licitação, fica esclarecido que, no item 8.18.2, deve-se interpretar que, para a apresentação dos “cases stories”, poderão ser utilizadas até o máximo de três páginas para cada um dos três cases, totalizando **até nove páginas para este item**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Processo Licitatório nº 02/2014, modalidade Concorrência nº 001/2014.

Bento Gonçalves, 13 de março de 2014.

Comissão Especial de Licitações